



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 238/GVEM/2024.

Juara - MT, 25 de novembro de 2024.

Ilustríssima Senhora  
**Edna Benevides de Souza Lima**  
Presidente do SISMUJ  
Juara/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 124/SISMUJ/2024.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 124/SISMUJ/2024 encaminhado pelo SISMUJ-MT, no que se refere à solicitação de retratação em relação à manifestação realizada em tribuna no dia 18/11/2024, é necessário esclarecer que a referida manifestação encontra-se amparada pela imunidade parlamentar, **garantida pelo artigo 29, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988**, que assegura aos vereadores a liberdade de expressão e opinião no exercício do mandato, notadamente em suas manifestações no âmbito do Poder Legislativo.

Além disso, destaco que a **função primordial do cargo de vereador inclui a fiscalização dos serviços públicos e dos agentes responsáveis pela sua execução**. Tal atribuição, além de ser um dever inerente ao mandato, é um compromisso deste parlamentar com a população, que espera a vigilância ativa na gestão pública e a busca constante pela eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Minha manifestação em tribuna teve como objetivo exercer a função de fiscalização em prol da melhoria contínua dos serviços públicos e do atendimento às demandas da população. Garanto o meu respeito pelos servidores públicos municipais e pelo importante papel desempenhado por este Sindicato na defesa de seus direitos. Contudo, reitero que as críticas e questionamentos realizados no exercício do mandato serão sempre direcionados à melhoria dos serviços públicos e à garantia de que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, reforçando minha disposição para o diálogo respeitoso e construtivo.

Atenciosamente,

Ver. Eraldo Francisco Alves  
(Eraldo Markito)  
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001935

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/27001935

Número / Ano	001935/2024
Data / Horário	27/11/2024 - 14:15:33
Assunto	Resposta ao Ofício nº 124/SISMUJ/2024.
Interessado	Eraldo Markito - Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Eraldo Markito
Número Páginas	2
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra

